



## Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro -- Nova Trento SC – CEP: 88270-000 -  
Fone: (48) 3267-0132 – CNPJ 08.858.200/0001-91 – e-mail: admhlc@novatrento.sc.gov.br



Nova Trento, 23 de Março de 2021.

### Justificativa para implementação de serviço de Hemodiálise

Considerando a pandemia da Covid-19 causada pelo novo Coronavírus, o SARS-CO-2, decretada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020.

Considerando o estado de calamidade pública em Santa Catarina causada pela COVID-19 e o atual mapa de risco que aponta nível gravíssimo para Covid-19 em todas as regiões de Santa Catarina.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 370 de 02 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário, na qual prevê cinco novos leitos de UTI no HIC.

Considerando que a COVID acomete os rins causando insuficiência renal aguda (IRA) em cerca de 40% dos pacientes. IRA é uma condição caracterizada por um declínio na taxa de filtração glomerular (TFG) durante um período temporal curto (horas a dias). A apresentação geralmente consiste em um aumento da concentração de creatinina sérica e, em alguns casos, oligúria ou anúria, podendo causar danos permanentes aos rins e levar ao óbito.

Considerando a grande dificuldade para transferir pacientes que necessitam de hemodiálise para Unidade de Terapia Intensiva (UTI) que tenham os recursos necessários para essa demanda.

Solicito aluguel de 02 (duas) máquinas de hemodiálise para uso na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC).

Atenciosamente

FERNANDO OTO  
DOS  
SANTOS:0193832496  
0

Assinado de forma digital  
por FERNANDO OTO DOS  
SANTOS:0193832496

Dados: 2021.03.31

Dr. Fernando OTO Santos

Responsável Médico da UTI do HIC

CRM 6953

# **Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição**

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro – Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000  
Fone/Fax: (48) 3267-0132 CNPJ 08.858.200/0001-91  
e-mail: admhic@novatrento.sc.gov.br



Ofício N° 201/2021

Nova Trento, 25 de março de 2021

À  
Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Compras/Licitações  
Sr. Marcondes Dalpra

Considerando a Portaria n. 373 de 02 de Março de 2021, que dispõe sobre “procedimento para autorização de leitos de UTI adulto Covid-19 em caráter excepcional e temporário”.


O Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, em Nova Trento, ativará mais cinco leitos de UTI para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, através do Ministério da Saúde.

Dessa forma para um melhor atendimento as pessoas acometidas pelo vírus da Covid-19 internadas na UTI do HIC, solicitamos a instalação de equipamentos de Hemodialise.

Sendo assim viemos por meio deste solicitar que seja feito contrato por comodato para a empresa **NEW SERVICE LTDA – CNPJ: 04.811.607/0001-02**, pelo período de locação por 6 meses, de duas máquinas de Osmose e Hemodialise. Com valor mensal de R\$ 18.000,00 reais.

**Em anexo segue os orçamentos e as especificações necessárias.**

Atenciosamente,

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO  
  
NEIDE MARIA CIPRIANI MOTTA  
DIRETORA DO HOSPITAL

Neide Maria Cipriani Motta  
Diretora Administrativa

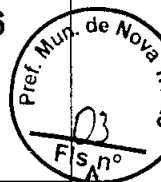
PREF. MUN. DE SAUDE DE NOVA TRENTO  
**AUTORIZADO**  
25 / 03 / 21  
Ass.: Maximiliana Montebello

  
**NEW SERVICE****NEW SERVICE LTDA**

CNPJ: 04.811.607/0001-02 IE: 255768311

RUA HERIBERTO HULSE Nº: 2825  
JARDIM SANTIAGO  
SAO JOSE CEP: 88113-000**(48) 3035-3646**

adm@ns-sh.com.br

Vendedor:  
**SIMONE KOTHE**

Atuando no mercado médico - hospitalar desde 2001, somos a maior empresa brasileira privada de manutenção e locação de equipamentos para hemodiálise e buscamos constantemente soluções inovadoras para todos os nossos clientes. Nossa equipe é composta por técnicos certificados pelos maiores fabricantes de equipamentos do Brasil (Nipro, BBraun, Baxter e Fresenius) e preparada para atender com rapidez e segurança os clientes. Utilizamos equipamentos modernos que atendem todas as normas técnicas da portaria vigente. Contamos também com a disponibilização de máquinas para locação e comodato, além de atuarmos como assistência técnica.

**"New Service, Cuidamos dos seus equipamentos, para você cuidar das vidas".****ORÇAMENTO Nº: 000487****DATA: 24/03/2021****Dados do Cliente**

**Cliente:** 000242 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA TRENTO  
**CPF / CNPJ:** 08858200000191 **Ident/Insc:**  
**Endereço:** R NEREU RAMOS **Nº:** 167  
**Bairro:** CENTRO **Comp.:**  
**Município:** NOVA TRENTO SC

**Produtos / Serviços**

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COMPLEMENTO	QTDE	VLR UNITÁRIO	SUBTOTAL
	000004	L1 - EQUIPAMENTO DE OSMOSE PORTATIL REVERSA PARA LOCAÇÃO		6	1.600,00	9.600,00
	002 000006	L2 - EQUIPAMENTO P/ HEMODIALISE PARA LOCAÇÃO		6	1.400,00	8.400,00

**Total: 18.000,00**

TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LIQUIDO
<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>

**Observações:**

Forma de pagamento: FATURAMENTO MENSAL

ESTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI:

- SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DOS CHAMADOS
- SUPORTE VIA WHATSAPP
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA E ANUAL
- MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

ENCIMENTO DA FATURA: 45 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

PRazo DE LOCAÇÃO: 06 MESES

**FALE CONOSCO****PROPOSTA VALIDA POR 10 DIAS**Sistema desenvolvido por: [www.vistatecnologia.com.br](http://www.vistatecnologia.com.br)



100

100



DA: ALLCA - INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – Fone: (48) 3372-8582

À: Fundo Municipal de Saúde Nova Trento

CNPJ: 39.921.672/0001-75

## PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	<b>Equipamento de Hemodiálise - Locação</b>	01	RS 10.050,00	RS 10.050,00
2	<b>Equipamento Osmose Reversa Portátil - Locação</b>	01	RS 11.100,00	RS 11.100,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>RS 21.150,00</b>	

- **Validade da proposta:** até 31/03/2021
- **Pagamento:** Avista – Mediante aprovação da proposta.
- **Frete:** C.I.F. (Por conta da NEW SERVICE);
- **Prazo de entrega:** Em até 15 dias após o recebimento da ordem de compra;

Data: 24 de Março de 2021.

Norton Régis  
Serviço Técnico  
New Service Ltda.

NORTON REGIS  
SOCIO PROPRIETARIO  
CPF 020.504.159-07



## Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição

Rua Floriano Peixoto, n° 151, Centro – Nova Trento SC – CEP: 88270-000 -  
Fone: (48) 3267-0132 – CNPJ 08.858.200/0001-91 – e-mail: admhlc@novatrento.sc.gov.br



Nova Trento, 23 de Março de 2021.

### Justificativa para implementação de serviço de Hemodiálise

Considerando a pandemia da Covid-19 causada pelo novo Coronavírus, o SARS-CO-2, decretada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020.

Considerando o estado de calamidade pública em Santa Catarina causada pela COVID-19 e o atual mapa de risco que aponta nível gravíssimo para Covid-19 em todas as regiões de Santa Catarina.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, n° 370 de 02 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário, na qual prevê cinco novos leitos de UTI no HIC.

Considerando que a COVID acomete os rins causando insuficiência renal aguda (IRA) em cerca de 40% dos pacientes. IRA é uma condição caracterizada por um declínio na taxa de filtração glomerular (TFG) durante um período temporal curto (horas a dias). A apresentação geralmente consiste em um aumento da concentração de creatinina sérica e, em alguns casos, oligúria ou anúria, podendo causar danos permanentes aos rins e levar ao óbito.

Considerando a grande dificuldade para transferir pacientes que necessitam de hemodiálise para Unidade de Terapia Intensiva (UTI) que tenham os recursos necessários para essa demanda.

Solicito aluguel de 02 (duas) máquinas de hemodiálise para uso na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC).

Atenciosamente

FERNANDO OTO  
DOS  
SANTOS:0193832496  
0

Assinado de forma digital  
por FERNANDO OTO DOS  
SANTOS:01938324960  
Dados: 2021.03.31  
Tr. Fernando OTO DOS Santos

Responsável Médico da UTI do HIC  
CRM 6953

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.811.607/0001-02  
**Razão Social:** NEW SERVICE LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOAO JACOB 51 SL 01 / SAUDADE / BIGUACU / SC / 88160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2021 a 22/04/2021

**Certificação Número:** 2021032401093802383548

Informação obtida em 25/03/2021 11:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.811.607/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/12/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEW SERVICE LTDA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW SERVICE - SOLUCOES HOSPITALARES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HERIBERTO HULSE	NÚMERO 2825	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 88.113-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTIAGO	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ATIVOSC@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3035-3646
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

UAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 10:43:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEW SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 04.811.607/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:48 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **F305.9A2A.4226.AC66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **NEW SERVICE LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.811.607/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140013054705**  
Data de emissão: **29/01/2021 13:46:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/03/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEW SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.811.607/0001-02

Certidão n°: 10663993/2021

Expedição: 25/03/2021, às 10:46:49

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.811.607/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 40/2021

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 25/03/2021

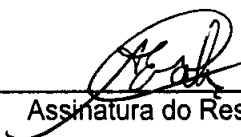
**Objeto do Processo:** Locação de equipamentos de Osmose e Hemodiálise para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2)

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 18.000,00
Total:			R\$ 18.000,00

Total Geral: R\$ 18.000,00

Nova Trento, 18 de Março de 2021

  
 Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



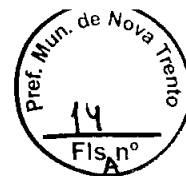
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**EQUIPAMENTOS DE OSMOSE E  
HEMODIALISE PARA A UTI MUNICIPAL**

**ART. 4º, CAPUT – LEI Nº 13.979/2020.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE ALUGAR EQUIPAMENTOS DE OSMOSE E HEMODIALISE PARA OS NOVOS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO**

De: Fundo Municipal de Saúde  
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Locação de equipamentos de Osmose e Homodialise para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações.

Considerando a Constituição Federal onde relata que no Art. 196 “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Considerando a portaria GAB/SES NR°.246 DE 14/04/2020, onde compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

Considerando o decreto estadual N° 535, de 30 de março de 2020, que altera o Decreto n°525, de 2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providências;

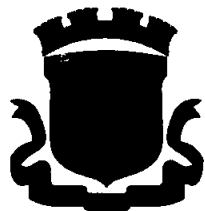
Considerando o decreto Municipal n° 41/2020, declara situação de emergência no Município de Nova Trento, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n° 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

Considerando ofício n° 132/2020/GAB/PMNT de 20 de julho de 2020, solicitando implantação de 10 leitos de UTI ao Combate a pandemia do COVID-19.

Considerando a Deliberação da CIB n° 081/CIB/2020, aprova a atualização dos leitos Clínicos e de UTI adulto e pediátrico para atendimento COVID-19 em Santa Catarina.

Considerando RDC N° 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ART.58 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

Desta forma, solicitamos, em caráter emergencial devido ao caos na saúde pública atual ocasionado pela pandemia do COVID-19, a compra emergencial dos itens abaixo para poder resguardar o



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



atendimento ao município neotrentino bem como o de toda região. Devido as situações especiais que se encontra o nosso Estado de Santa Catarina, pela pandemia de COVID-19, onde fomos agraciados pelo Governo para sermos referência para todo o Vale do Rio Tijucas, também receberemos pessoas de todo o Estado.

*De acordo com o artigo 4º, caput, lei 13.979/20 - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

JUSTIFICATIVA – Devido à necessidade de locação equipamentos de Osmose e Hemodialise para mais 05(cinco) leito da UTI municipal, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, fez-se cotação com diversas empresas, e a seguinte empresa apresentou a melhor proposta:

**NEW SERVICE – SOLUÇÕES HOSPITALARES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heriberto Hulse, nº 2825, Jardim Santiago, São José/SC, CEP 88.113-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.811.607/0001-02

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Segue anexado a pesquisa de preço dos produtos. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado e é o menor entre as pesquisas.

Informo o valor e descrições e fornecedor dos itens na tabela abaixo:

<b>NEW SERVICE – SOLUCOES HOSPITALARES</b>						
Item	Quant.	Locação	Descrição	Fornecedor	Valor Unit. Mês	Valor Total
1	1	6 meses	Equipamento de Osmose	New Service	1.600,00	9.600,00
2	1	6 meses	Equipamento de Hemodialise	New Service	1.400,00	8.400,00
Valor Total:						18.000,00

Nova Trento (SC), 26 de março de 2021.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

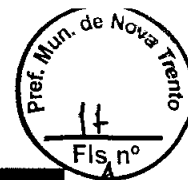


*Marineidi Montibeller*  
**Marineidi Montibeller**

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**  
**DATA: 26/03/2021**

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a locação de equipamentos e mão de obra para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações.

Com fundamento no caput do artigo 4º, da Lei nº. 13.979/20, que assim preceitua:

***“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”***

Em favor da empresa:

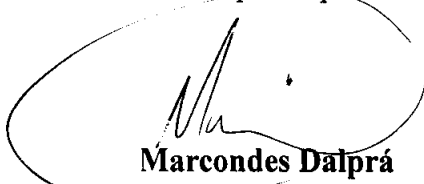
**NEW SERVICE – SOLUÇÕES HOSPITALARES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heriberto Hulse, nº 2825, Jardim Santiago, São José/SC, CEP 88.113-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.811.607/0001-02

O valor total é de **RS 18.000,00** (dezoito mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Devido à situação de emergência decorrente do COVID-19, é necessário a locação de equipamentos de Osmose e Hemodiálise para abertura de 05(cinco) novos leitos de UTI para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública. Desta forma opta-se pela dispensa codificado pela lei.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

  
**Marcondes Dalprá**  
**Presidente Comissão de Licitação**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação de equipamentos de Osmose e Hemodiálise para os novos leitos de UTI do município, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a contratação das empresas:

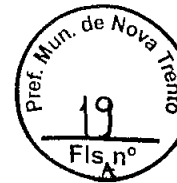
**NEW SERVICE – SOLUÇÕES HOSPITALARES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heriberto Hulse, nº 2825, Jardim Santiago, São José/SC, CEP 88.113-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.811.607/0001-02

O valor total é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Publique-se.

Nova Trento, 26 de março de 2021.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

***PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 141/2021***

*Ref.:*

*Autos do processo licitatório n. 040/2021*

*Dispensa de Licitação n. 008/2021*

1. Vale-se este instrumento para analisar a legalidade da Dispensa de Licitação nº 008/2021, Processo nº 040/2021, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OSMOSE E HEMODIALISE PARA A UTI MUNICIPAL, EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19**. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2. Conforme mandamento da Carta Magna da República, artigo 37, inciso XXI, salvo os casos especificados em lei, “as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes”, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

3. Neste sentido, Alexandre de Moraes (2007, p. 328), menciona:

Enquanto os particulares desfrutam de ampla liberdade na contratação de obras e serviços, a Administração Pública, em todos os seus níveis, para fazê-lo, precisa observar, como regra, um procedimento preliminar determinado e balizado na conformidade da legislação. Em decorrência dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, os contratos que envolvem responsabilidade do erário público necessitam adotar a licitação [...].

4. Assim conforme os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5. Todavia, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

6. Em determinados casos é permitido à Administração Pública realizar a contratação direta, mediante a modalidade de “licitação dispensável”. Isto porque é reservada à Administração a discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame.

7. Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/1993, ressalta-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

8. Ocorre que, com o advento da pandemia do Coronavírus, o Congresso Nacional sancionou aprovou a Lei n. 13.979/2020, e suas atualizações posteriores, cujo Art. 4º dispõe:

**Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei.**

9. No caso, o presente processo licitatório trata da locação de equipamentos de osmose e hemodialise para a UTI municipal, **em caráter de urgência**, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do covid-19. Sobre isso, vale dizer que se presume comprovada a condição de ocorrência de situação de emergência nas dispensas de licitação decorrentes do disposto na Lei 13.979/2020, inteligência do Art. 4-B.

10. Nesse viés, vale destacar que cerca de 50% dos pacientes em estado grave por conta do Coronavírus, acabam sofrendo de insuficiência renal, conforme matéria do Hospital Oswaldo Cruz<sup>1</sup>. O parecer médico que instrui o presente parecer reforça a necessidade da contratação dos serviços de Hemodiálise no combate ao Covid-19.

<sup>1</sup> <https://www.hospitaloswaldocruz.org.br/imprensa/noticias/covid-19-40-dos-pacientes-graves-precisam-fazer-hemodialise>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11. Logo, em se tratando de locação de máquinas e equipamentos destinados ao enfrentamento da pandemia, a presente dispensa de licitação se encontra abarcada pelo crivo da legalidade, ante a inteligência do preceito normativo supracitado.

12. Naquilo que se refere ao procedimento licitatório, a lei 13.979/2020, no seu Art. 4-E, dispõe que nesses casos há necessidade de apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado, veja-se:

**Art. 4º-E.** Nas aquisições ou contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, **será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.**

13. Nessa esteira, em análise ao parágrafo primeiro do dispositivo de lei supramencionado, verifica-se que as condicionantes do termo de referência também estão preenchidas, conforme *checklist* elaborado apenas para fins elucidativos:

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado referidos no **caput** deste artigo conterà:

I – declaração do objeto; (✓)

II – fundamentação simplificada da contratação; (✓)

III – descrição resumida da solução apresentada; (✓)

IV – requisitos da contratação; (✓)

V – critérios de medição e de pagamento; (✓)

VI – estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, 1 (um) dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal; (**não se aplica**)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (**não se aplica**)

c) sites especializados ou de domínio amplo; (**não se aplica**)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (**não se aplica**)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; (✓)

VII – adequação orçamentária. (✓)

268



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

14. Ante o exposto, opino pela continuidade da presente dispensa de licitação ante o crivo da legalidade que decorre do procedimento em comento.

15. É o parecer, salvo melhor juízo.

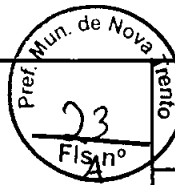
Nova Trento, 25 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
Mario Antonio Feller Guedes  
OAB/SC n. 57.904  
Procurador Geral do Município





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 8/2021**

**CNPJ:** 08.858.200/0001-91 **Telefone:** (48) 3267-3267  
**Endereço:** Rua Nereu Ramos, - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**Processo Adm.:** 40/2021  
**Data do Processo:** 25/03/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 40/2021  
b) **Nr. Licitação:** 8/2021 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 26/03/2021  
e) **Objeto da Licitação:** *Locação de equipamentos de Osmose e Hemodiálise para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2)*

**Participante: NEW SERVICE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPAMENTO DE OSMOSE PORTATIL	6,000	UN	1.600,00	9.600,00
2	EQUIPAMENTO PARA HEMODIALISE	6,000	UN	1.400,00	8.400,00
				<b>Total do Participante:</b>	18.000,00
				<b>Total Geral:</b>	18.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

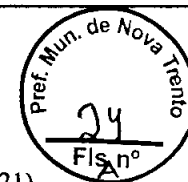
Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 18.000,00

Nova Trento, 26/03/2021

*Tiago Oliveira*

Assinatura do Responsável





(Contrato nº 033/2021)

**CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO**

O contratado cumprirá jornada de trabalho de **08 (oito) horas diárias**, obedecidos o início, intervalos e término fixados pelo Secretário Municipal de Educação.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO**

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 25 de fevereiro de 2021.

**Graciéla Darós Piffer**  
Secretária M. de Educação

**Amábile Betinelli Tomasi**  
Contratada

**Rafael Adami Visentainer**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado e publicado o presente contrato no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.

**ESTEMUNHAS:**

**Jean Marcos Bunn**  
Assistente Administrativo  
CPF: 097.284.399-03

**Rafael Diego Mathias**  
Assistente Administrativo  
CPF: 040.788.629-00

**PROCESSO Nº 040/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

Publicação Nº 2942480

CONTRATO Nº 025/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: NEW SERVICE – SOLUÇÕES HOSPITALARES pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heriberto Hulse, nº 2825, Jardim Santiago, São José/SC, CEP 88.113-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.811.607/0001-02. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a locação de equipamentos de Osmose e Hemodiálise para à UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência

de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Vigência: 26/03/2021 até 26/07/2021.

Nova Trento, 26 de março de 2021.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021

Publicação Nº 2943998

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

"DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS DO QUADRO DE PESSOAL QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO"

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, FAZ SABER que a Classificação Parcial do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

#### PROFESSOR-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação: Pós-Graduação	Pontuação: Curso Capacitação/ Aperfeiçoamento	Pontuação: Tempo de Serviço	PONTUAÇÃO
1º	002	Elisangela Battisti Archer	17/04/79	6,0	0,0	2,0	8,0
2º	006	Rosilene Melo Kaipper	03/03/76	0,0	1,0	2,0	3,0
3º	005	Juciane Silvano Zandonai	02/05/68	0,0	0,0	2,0	2,0
4º	007	Samoel da Silva	02/05/98	0,0	2,0	0,0	2,0
5º	003	Luana Marchi	08/02/95	0,0	1,0	1,0	0,5
6º	001	Lisane Schmidt	16/01/87	0,0	0,5	0,0	0,5
7º	004	Mariana Till Battisti	19/04/95	0,0	0,0	0,0	0,0

Nova Trento, 26 de Março de 2021.

Tiago Dalsasso  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021

Publicação Nº 2943000

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

"DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR DO QUADRO DE PESSOAL QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO"

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, FAZ SABER que a Classificação Final do Chamamento Público nº 003/2021, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

**CONTRATO N ° 025/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA NEW SERVICE PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OSMOSE E HEMODIALISE PARA NOS NOVOS LEITOS DO HIC.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que fazem o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 326 - Centro - representado pelo Sr. Prefeito Municipal TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **NEW SERVICE – SOLUÇÕES HOSPITALARES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heriberto Hulse, n° 2825, Jardim Santiago, São José/SC, CEP 88.113-000, inscrita no CNPJ/MF n°. 04.811.607/0001-02, doravante denominada “**CONTRATADA**” firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021, de 25 de março de 2021, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a locação de equipamentos de Osmose e Hemodiálise para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1 – O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO O valor total é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), de acordo com a autorização de fornecimento.

2.2 – A justificativa de preço, segue anexada ao edital de origem. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1 – O pagamento se fará em até 30 (trinta) dias, após a apresentação por parte da CONTRATADA, de nota fiscal.

3.2 – As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo setor responsável, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 – De acordo com o edital de origem

#### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 – Os recursos decorrentes do objeto deste Pregão serão provenientes do acordo com a previsão Orçamentária vigente para o ano de 2021.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativid. 2.028 – Manutenção do Hospital

3.3.90.00.00.00.00.00 0.0.00.000000 – Aplicações diretas – Código Reduzido: 11

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1 – O presente contrato entra em vigor a partir do dia 29 de março de 2021 até 29 de setembro de 2021. Podendo ser prorrogado à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, conforme Art. 57,II da lei 8.666 de 1993 conforme: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por:

- a) descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- b) superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente inexecutável;
- c) ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigando-se pelos serviços já prestados.
- d) ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo que ensejou a contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- f) em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1 – Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV

da Lei 8.666/93, com as alterações:

8.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do objeto;

8.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

8.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

8.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

9.1 – A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMO CONTRATUAL**

10.1 – O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 – Este Contrato é regido pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

11.2 – Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações.

11.3 – As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, com o domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Trento, 26 de março de 2021.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



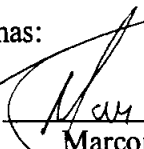
  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Contratante

NEW SERVICE Assinado de forma  
digital por NEW SERVICE  
LTDA:04811607000102  
07000102 Dados: 2021.03.31  
14:27:05 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**NEW SERVICE**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Marineidi Montibeller**  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Marcondes Dalprá**

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio de Freitas**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Publicação Nº 2951298

Retifica Portaria nº 167/2021 (E)

Fica retificada a Portaria nº 167/2021 (E), de 25 de Fevereiro de 2021, publicada em 04 de março de 2021 no DOM/SC – edição nº 3429, página 1031-1032, por motivo de equívoco quanto ao valor do salário e nível profissional.

Nova Trento, 29 de Março de 2021.  
Leandra Maria Battisti  
Diretora Recursos Humanos

**CONTRATO Nº 026/2021**

Publicação Nº 2951220

CONTRATO Nº 026/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: NEW SERVICE – SOLUÇÕES HOSPITALARES pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heriberto Hulse, nº 2825, Jardim Santiago, São José/SC, CEP 88.113-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.811.607/0001-02. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a compra de insumos para os equipamentos de Osmose e Hemodiálise para à UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 18.740,80 (Dezoito mil, setecentos e quarenta reais com oitenta centavos) Vigência: 30/03/2021 até 30/06/2021.

Nova Trento, 29 de março de 2021.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito

**CONTRATO Nº 025/2021**

Publicação Nº 2950771

CONTRATO Nº 025/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: NEW SERVICE – SOLUÇÕES HOSPITALARES pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heriberto Hulse, nº 2825, Jardim Santiago, São José/SC, CEP 88.113-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.811.607/0001-02. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a locação de equipamentos de Osmose e Hemodiálise para à UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Vigência: 29/03/2021 até 29/09/2021.

Nova Trento, 29 de março de 2021.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito

**DECRETO 044/2021**

Publicação Nº 2953205

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2021

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2020 DE 23/03/2020, HOMOLOGADO EM 12/02/2021, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII E IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 29, 30 e 31 de março, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação abaixo relacionada (original e cópia):

- I – 01 (uma) foto 3/4;
- II – Carteira de Identidade;
- III – CPF e CPF dos dependentes;
- IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);